Data da Publicação: 18/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1808 **Identificador do Ato:** #05927

LEI MUNICIPAL Nº 523 DE 07/07/2020. EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO

competências que lhe confere a Lei Municipal nº 523 de 07/07/2020. Em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro

de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovada a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes ao primeiro

semestre de 2024 ;